

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Considerando o resultado do concurso Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3408/2022, nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a) JANINE FLORENCIO DE MELO VALENTIM, portador(a) do CPF nº 056.***.***-52, para exercer e ocupar o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Defesa Cidadã – SEDEC, no âmbito do Município de Belo Jardim.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 07 de fevereiro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:EDAE3E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Considerando o resultado do concurso Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3408/2022, nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a) AMANDA MARCELA SANTOS BARBOSA ALCÂNTARA, portador(a) do CPF nº 080.***.***-18, para exercer e ocupar o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Defesa Cidadã – SEDEC, no âmbito do Município de Belo Jardim.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 07 de fevereiro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:63228823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Considerando o resultado do concurso Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3408/2022, nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a) AYRON ÍTALO DA COSTA SANTOS, portador(a) do CPF nº 099.***.***-02, para exercer e ocupar o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Defesa Cidadã – SEDEC, no âmbito do Município de Belo Jardim.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 07 de fevereiro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:6CA1FC48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 e inciso IX do artigo 6º da Lei Orgânica do Município, inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 246/76 – Estatuto dos servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.573/2024 de 16 de janeiro de 2024, que Institui Concurso Público na área da Saúde no âmbito do Município de Belo Jardim;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado definitivo do Concurso Público para cargos de Provimento Efetivo na Secretaria de Saúde do Município de Belo Jardim, Edital Nº 001/2024, de 08 de maio de 2024, da Secretaria de Saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, supervisionado pela Comissão Organizadora devidamente nomeada pela Portaria nº 390/2024 de 02 de maio de 2024, tendo em vista o contrato celebrado com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, consagrando-se como exato e definitivo o resultado do Concurso Público no sítio eletrônico <https://consulpam.com.br>.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 07 de fevereiro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:F48AE5D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001/2025 - FMAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94001/2025 -
FMAS